



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
COORD. DE LICITACOES E CONTRATOS (BENTO)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 8/2024 - CLC-BGO (11.01.02.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 12 de junho de 2024.

**EDITAL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024**

**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ANIMAIS EXCEDENTES  
DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

**DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TUIUTY (SUÍNOS, CAPRINOS E BOVINOS)**

**PROCESSO N.º 23360.000568/2024-12**

**1. JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO**

1.1. A presente alienação tem por objetivo a redução do número de animais excedentes (crias provenientes de reprodução), não patrimoniados, existentes no IFRS - Campus Bento Gonçalves – RS, o qual conta com estrutura para desenvolvimento das atividades acadêmicas voltadas para as atividades de aprendizagem para os alunos do Campus. Devido ao processo de reprodução natural dos animais, torna-se necessário a redução sistemática dos rebanhos para fins de adequação aos limites físicos e econômicos existentes. Os itens/objetos a serem alienados classificam-se como bens móveis produzidos pelo Campus em virtude da sua finalidade pedagógica, enquadrando-se no Art. 76, inciso III, parágrafo “e” da Lei 14133/2021, transcrito abaixo:

[...]

*Art. 76. alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*

[...]

*II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:*

[...]

e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades”.

## 2. OBJETIVO

2.1. Atender a necessidade de **redução do quantitativo de animais**, retirando do plantel animais que não serão utilizados em atividades de ensino da instituição. Através desta alienação, o rebanho será readequado às necessidades acadêmicas e pedagógicas do campus e aos limites físicos e econômicos existentes na Estação Experimental de Tuiuty do IFRS - Campus Bento Gonçalves – RS. A necessidade da alienação surge para prevenir perdas financeiras e evitar a superlotação, devido à reprodução natural dos animais.

## 3. OBJETO

3.1. Alienação de **SUÍNOS, CAPRINOS e BOVINOS**, conforme detalhamento no quadro que segue:

Item	Tipo	Sexo	Peso Estimado (Kg)	Valor médio (R\$/Kg)	Valor total (R\$)
1	SUINO	MACHO	70,00	R\$ 5,91	R\$ 413,70
2	SUINO	MACHO	70,00	R\$ 5,91	R\$ 413,70
3	SUINO	MACHO	70,00	R\$ 5,91	R\$ 413,70
4	SUINO	MACHO	70,00	R\$ 5,91	R\$ 413,70
5	SUINO	FÊMEA	70,00	R\$ 5,91	R\$ 413,70
6	SUINO	FÊMEA	70,00	R\$ 5,91	R\$ 413,70
7	SUINO	FÊMEA	70,00	R\$ 5,91	R\$ 413,70
8	SUINO	FÊMEA	70,00	R\$ 5,91	R\$ 413,70
9	SUINO	FÊMEA	70,00	R\$ 5,91	R\$ 413,70
10	SUINO	FÊMEA	70,00	R\$ 5,91	R\$ 413,70
11	SUINO	FÊMEA	70,00	R\$ 5,91	R\$ 413,70
12	SUINO	FÊMEA	70,00	R\$ 5,91	R\$ 413,70
13	SUINO	FÊMEA	70,00	R\$ 5,91	R\$ 413,70
14	SUINO	FÊMEA	70,00	R\$ 5,91	R\$ 413,70
15	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
16	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
17	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
18	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
19	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
20	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
21	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
22	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
23	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
24	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
25	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
26	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00

27	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
28	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
29	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
30	SUINO	MACHO	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
31	SUINO	FÊMEA	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
32	SUINO	FÊMEA	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
33	SUINO	FÊMEA	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
34	SUINO	FÊMEA	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
35	SUINO	FÊMEA	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
36	SUINO	FÊMEA	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
37	SUINO	FÊMEA	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
38	SUINO	FÊMEA	100,00	R\$ 5,91	R\$ 591,00
39	CAPRINO	MACHO - CASTRADO	40,00	R\$ 13,50	R\$ 540,00
40	BOVINO	MACHO - CASTRADO	350,00	R\$ 8,49	R\$ 2.971,50
40	BOVINO	MACHO - CASTRADO	350,00	R\$ 8,49	R\$ 2.971,50
42	BOVINO	MACHO - CASTRADO	180,00	R\$ 8,49	R\$ 1.528,20
43	BOVINO	MACHO - CASTRADO	150,00	R\$ 8,49	R\$ 1.273,50
44	BOVINO	MACHO - CASTRADO	150,00	R\$ 8,49	R\$ 1.273,50
45	BOVINO	FÊMEA	150,00	R\$ 7,48	R\$ 1.122,00
46	BOVINO	FÊMEA - DESCARTE	400,00	R\$ 7,48	R\$ 2.992,00
47	BOVINO	FÊMEA - DESCARTE	400,00	R\$ 7,48	R\$ 2.992,00
48	BOVINO	FÊMEA - DESCARTE	400,00	R\$ 7,48	R\$ 2.992,00
49	BOVINO	FÊMEA - DESCARTE	400,00	R\$ 7,48	R\$ 2.992,00

**OBS:**

\* Por se tratar de seres vivos, os pesos dos animais contidos nesta solicitação são para simples estimativa, podendo variar até a data da chamada pública.

\*\*Os brincos de identificação dos animais serão afixados nos mesmos, nos dias que antecedem a abertura da sessão, em virtude de serem numerados e os animais por vezes conseguirem tirá-los, vindo a extraviar, o que altera a identificação inicial do animal.

3.2. Os referidos animais encontram-se na Seção de Produção Animal da Estação Experimental de Tuiuty do IFRS - Campus Bento Gonçalves – RS, localizado na Linha Marfisa, S/nº, Distrito de Tuiuty, Bento Gonçalves/RS - CEP 95710-000.

3.3. Somente serão aceitas vistorias pelos compradores aos animais ofertados nesta chamada pública na semana anterior à realização da mesma (entre os dias 24/06/2024 e 28/06/2024), das 08:00 às 16:30, acompanhados de um servidor ou trabalhador do quadro terceirizado do

IFRS - *Campus* Bento Gonçalves. Caso haja interesse e necessidade de maiores informações, o interessado poderá entrar em contato com o IFRS - *Campus* Bento Gonçalves, Estação Experimental Tuiuty, pelos telefones (54)99714-7130 ou (54)99684-4742.

#### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos bens foi realizada pela Comissão Responsável pela Avaliação de bens móveis, imóveis e inservíveis do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, designada pela Portaria CBGO/IFRS Nº 30/2024, de acordo com o Art 10 do Decreto Nº 9.373/2018, transcrito a seguir:

[...]

*Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.*

[...]

4.2 Os preços foram baseados em pesquisas de mercado nos sítios eletrônicos abaixo citados: SUÍNOS: Agrolink, Notícias Agrícolas e Cepea/Esalq/USP, conforme documentos anexos ao processo.

CAPRINOS: Agrolink, EMBRAPA - CIM e Cepea/Esalq/USP, conforme documentos anexos ao processo.

BOVINOS: Agrolink, Cepea/Esalq/USP e NESPro/UFRGS, conforme documentos anexos ao processo.

4.3 Os preços de venda, após a avaliação da Comissão de Avaliação são os seguintes:

<b>OBJETO</b>	<b>PREÇO POR QUILO (R\$)</b>
Suínos	<b>5,91</b>
Caprinos	<b>13,50</b>
Bovinos – Boi	<b>8,49</b>
Bovinos – Vacas	<b>7,48</b>

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Podem participar quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas.

5.1.1 Os interessados poderão comparecer ou enviar representante, e deverão apresentar os seguintes documentos:

- **CPF/CNPJ;**
- **RG;**
- **Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural;**
-

**Cadastro ATUALIZADO junto ao Serviço Veterinário Oficial e Agronegócio e no Sistema de Defesa Agropecuária da(s) atividade(s) que possuir interesse de aquisição.**

5.2 Os documentos acima serão conferidos no dia agendado para a alienação e/ou na data da entrega e retirada do animal.

## **6. DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO E AQUISIÇÃO**

6.1 Os interessados deverão comparecer para o credenciamento, no dia **04/07/2024 (quinta-feira)**, trazendo seu **CNPJ/CPF, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural**, nos seguintes horários:

Das **08:30 às 09:30**, na Sede do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves – RS, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 540, B. Juventude da Enologia, Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-206.

6.2 Finalizada a etapa de credenciamento, a partir das **9:30** será realizado o **sorteio público** para definir a **ordem de aquisição dos animais** e a distribuição das senhas para todos os interessados nas aquisições.

6.3 Cada interessado terá direito de adquirir 01 (um) animal por vez, devendo respeitar a lista de classificação, caso queira realizar novas aquisições.

6.4 A lista de classificação será repetida, ordenadamente, enquanto houver animais para venda e interessados em adquiri-los.

6.5 No dia da realização da chamada será informado o peso total efetivo de cada item. Por se tratarem de seres vivos, os pesos dos animais contidos neste edital são meramente estimativos, podendo variar até a data da chamada pública; os animais serão vendidos conforme a pesagem realizada **dois dias úteis** antes da data fixada para a chamada pública.

6.6 Os animais que não forem vendidos serão reavaliados pela comissão de avaliação para posterior divulgação e venda, em uma nova data a ser publicada.

6.7 Após a finalização dos procedimentos das aquisições, será procedida a emissão e entrega da GRU (Guia de Recolhimento à União) em nome do comprador.

6.8 O arrematante deverá assinar o “Termo de Recebimento”, documento hábil a comprovar que lhe foi entregue a Guia de Recolhimento da União.

6.9 A GRU deverá ser paga **exclusivamente** no **Banco do Brasil**, podendo ser efetuado no caixa convencional, caixa eletrônico ou aplicativo digital, no **dia da alienação (04/07/2024 – quinta-feira)**.

## **7. DA ENTREGA DO BEM**

7.1 Após a definição dos compradores, o IFRS Campus Bento Gonçalves solicitará, até o **dia 05/07/2024 (sexta-feira)**, a emissão da Nota fiscal e até o dia 08/07/2024 a emissão da GTA – Guia de Transporte de Animal.

7.2 A entrega das aquisições dar-se-á a partir de 2 (dois) dias úteis após a realização da alienação, ou seja, a partir do dia **08/07/2024 (segunda-feira)**, mediante a apresentação da comprovação de pagamento da GRU. **Os vencedores poderão retirar os animais no período de 08 a 12/07/2024, considerando os dias úteis.**

7.3 A entrega das aquisições será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento da GRU (Guia de Recolhimento à União) e da liberação da GTA - Guia de Transporte Animal.

7.4 A retirada do animal ficará por conta do responsável pela aquisição, ficando o IFRS-Campus Bento Gonçalves, isento de qualquer custo/ônus referente a retirada dos animais adquiridos.

7.5 O transporte dos animais adquiridos será de responsabilidade dos compradores, os quais providenciarão toda a documentação legal e veículo adequado e seguro para o transporte dos mesmos. Qualquer outra documentação de órgão de controle, legais, no âmbito da administração pública, municipal, estadual ou federal correrá por conta do adquirente.

### **Aprovação do Ordenador de despesas**

Autorizo, obedecendo às formalidades legais.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 12/06/2024 16:58)*  
ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO  
DIRETOR

*(Assinado digitalmente em 14/06/2024 09:29)*  
GENEI LUIS BUCCO  
COORDENADOR

DADM-BGO (11.01.02.03)  
Matrícula: ###058#3

CATDEE-BGO (11.01.02.03.01)  
Matrícula: ###119#9

(Assinado digitalmente em 12/06/2024 17:33)  
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO  
DIRETOR  
IFRS / CB-BGO (11.01.02)  
Matrícula: ###096#4

(Assinado digitalmente em 12/06/2024 16:00)  
THIAGO GRASSEL DOS REIS  
COORDENADOR - TITULAR  
CLC-BGO (11.01.02.03.04)  
Matrícula: ###611#7

**Processo Associado: 23360.000568/2024-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL DE LICITAÇÃO**, data de emissão: **12/06/2024** e o código de verificação: **0c942c25f4**